PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°245 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do requerimento protocolizado sob o n°482796, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **01 de abril de 2017**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo n° 454099 de 30 de junho de 2015, designados pela portaria n° 3.135 de 01 de setembro de 2016.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito